

CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A.

Subsidiária Integral

CNPJ/MF Nº 45.024.644/0001-58

NIRE 35.300.585.089

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 7º andar, Sala 10 Parte B, Pinheiros, CEP: 05.425-070 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

3. **MESA:** **Priscila Rochinha Lino**, como Presidente; e **Bárbara da Cunha Xavier**, como Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** a redução do capital social da Companhia e, conseqüentemente, **(b)** a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue:

- (a) aprovar** a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) mediante o cancelamento de 46.153.846 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando dos atuais R\$ 581.460.599,72 (quinhentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), dividido em 581.460.598 (quinhentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e sessenta mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R\$ 551.460.599,72 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), dividido em 535.306.752 (quinhentas e trinta e cinco milhões, trezentas e seis mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: **(i)** inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou **(ii)** pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuseram à redução durante o prazo acima mencionado.

Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia à acionista Tucano Holdings I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.381/0001-7, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária.



(b) Em razão da deliberação descrita no item acima, o Artigo 5º da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 551.460.599,72 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), dividido em 535.306.752 (quinhentas e trinta e cinco milhões, trezentas e seis mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente – Priscila Rochinha Lino; Secretária – Bárbara da Cunha Xavier. Acionista: Tucano Holdings I S.A., representada por seus Diretores, Priscila Rochinha Lino e Mateus Gomes Ferreira.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo – SP, 25 de agosto de 2025.

Mesa:

PRISCILA ROCHINHA LINO

Presidente

BÁRBARA DA CUNHA XAVIER

Secretária

